



PORTARIA Nº 059/2017

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr.
REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E

I - Conceder afastamento das atividades funcionais por motivo de Prorrogação de Licença Maternidade, a Sra. **GLEICE PEREIRA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6980582, CPF nº 049.379.359.33 no período de 14/02/2017 a 17/04/2017, de conformidade com Atestado Médico e requerimento protocolado e arquivado no departamento de RH, tendo retorno às atividades funcionais em 18 de abril de 2017.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 14 de fevereiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL